



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-PMC/ADM N° 115/2020

Cariacica/ES, 07 de maio de 2020.

Exmº. Sr.  
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal de  
CARIACICA – ES

CAJ 192393

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA	
Protocolo Geral	
Nº	10031/2020
Em	07 / 05 / 20
Assinatura	

Encaminhamos a V. Exª. o AUTÓGRAFO nº 29/2020, correspondente ao PROJETO DE LEI PMC Nº. 006/2020 (Altera o artigo 161, §3º, do Código Tributário Municipal para aumentar o prazo de isenção de IPTU nele previsto e dá outras providências.), aprovado nesta Câmara na Sessão realizada no dia 06/05/2020.

Respeitosamente,

  
CÉSAR LUCAS  
Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –  
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 36003100310037003A00540052004100